Parecer das Comissões Nº 376/2026 ao Projeto de Lei Nº 335/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 22840/2026 - 28/09/2026 14:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YBZ0-RB7X-9D3W-952X

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI 335/2025**

Parecer Comissões nº 291/2026

**Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Saúde Mental dos Professores da Rede Municipal de Ensino no município de Itapevi e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa de Saúde Mental dos Professores da Rede Municipal de Ensino no município de Itapevi e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

## II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise está devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

## III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 28 de setembro de 2026.

**Comissão de Justiça e Redação**

| | |
|---|---|
| Erondina Ferreira Godoy<br>Presidente | Fábio de Freitas<br>Vice-Presidente / Relator |

| | | |
|---|---|---|
| Elias Vasconcelos Araujo<br>Membro | Mariza Martins Borges<br>Membro | Mateus Andrade da Silva Santos<br>Membro |

**Comissão de Finanças e Orçamento**

| | |
|---|---|
| Yacer Issa Kourani<br>Presidente | Ivonildo Andrade da Hora<br>Vice-Presidente / Relator |

| | | |
|---|---|---|
| Akdenis M. Kourani<br>Membro | Pedro Augusto F. de Oliveira<br>Membro | Thiago Henrique C. Moitinho<br>Membro |



Parecer das Comissões Nº 376/2026 ao Projeto de Lei Nº 335/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 22840/2026 - 28/09/2026 14:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YBZ0-RB7X-9D3W-952X

Parecer das Comissões Nº 376/2026 ao Projeto de Lei Nº 335/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 22840/2026 - 28/09/2026 14:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YBZ0-RB7X-9D3W-952X

**Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos**

| | |
|---|---|
| Mariza Martins Borges<br>Presidente | Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves<br>Vice-Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Donizetti Dias Carvalho<br>Membro | Mateus Andrade da Silva Santos<br>Membro | Marina de Castro Dornellas<br>Relatora |

**Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

| | |
|---|---|
| Marina de Castro Dornellas<br>Presidente | Mariza Martins Borges<br>Vice-Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Ivonildo Andrade da Hora<br>Membro | Jonas Henrique S. M. Goncalves<br>Membro | Mateus A. da Silva Santos<br>Membro |



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YBZ0RB7X9D3W952X, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YBZ0-RB7X-9D3W-952X**

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**
Vereador
Assinado em 14/10/2026, às 17:07:16

**MARIZA MARTINS BORGES**
Vereadora
Assinado em 15/10/2026, às 08:35:42

**MARINA DE CASTRO DORNELLAS**
Vereadora
Assinado em 15/10/2026, às 08:44:04

**ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO**
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 09:03:29

**YACER ISSA KOURANI**
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 10:29:31

**IVONILDO ANDRADE DA HORA**
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 11:19:57

**DONIZETTI DIAS CARVALHO**
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 11:29:06

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 15/10/2026, às 13:04:46

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 15/10/2026, às 15:06:57

**FABIO DE FREITAS**
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 16:05:11

**JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES**
Vereador

**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA**
Vereador
Assinado em 19/10/2026, às 18:32:44

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de setembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 376/2026 ao Projeto de Lei Nº 3[illegible] - Documento assinado digitalmente em 1[illegible] PROTOCOLO [illegible] - 28/09/2026 14:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YBZ0-RB7X-9D3W-952X